
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 005/2021 – CMDCA**

Parecer das Prestações de Contas referentes aos anos de 2019 e 2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA Curvelo.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/CURVELO, no uso das suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 2.082, de 05 de julho de 2000, e alterações posteriores, em conformidade com o art. 88, inciso IV, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e com a Resolução do CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º – Dar parecer favorável a Prestação de Conta do Termo de Fomento nº 102/2019 do parecer nº 04/2021 da entidade Cooperativa Dedo de Gente.

Artigo 2º – Dar parecer favorável as Prestações de Contas do ano 2020, conforme termo de Fomento nº 059/2020 e parecer de nº 05/2021 da entidade Lira Musical Padre Sérgio Ribeiro da P.S.F e do termo de Fomento nº 061/2020 e parecer de nº 06/2021 da entidade Associação Comunitária Sagrado Coração de Maria do Bairro Santa Cruz.

Artigo 3º – Ambos pareceres foram aprovados por unanimidade em reunião extraordinária realizada no dia, 19/07/2021, com registro na Ata de nº 191.

Esta Resolução entra em vigor a partir da sua data de Publicação.

Curvelo, 21 de julho de 2021

JANETE RIBEIRO DA SILVA
Presidente do CMDCA

THAÍS TAMARA DE SOUZA MARIZ
Secretária Executiva

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:41B86EA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/07/2021. Edição 3057

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>